



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**  
Rua João Rodrigues de Andrade nº 43 - Centro - Divinésia-MG.  
Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2026.**

Aprecia as contas anuais do Executivo, referente ao ano de 2024, sendo Prefeita Municipal à época, a Sra. Cirlei Elizabeth de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária, aprovou e que o mesmo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo, referente ao ano de 2024, Prefeita à época a Sra. Cirlei Elizabeth de Freitas, mantendo-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia/MG, 1º de abril de 2026.

---

Agostinho Emídio Júnior  
Presidente da Câmara Municipal